



Vista aérea do campus da Fiocruz no Rio de Janeiro, onde ficam as instalações de Bio-Manguinhos

VACINAS NA CORRIDA: DA POLITIZAÇÃO AOS ESFORÇOS DA CIÊNCIA

Enquanto políticos e o Judiciário discutem se a vacina contra a covid-19 será obrigatória ou não, a Fiocruz e o Instituto Butantan se preparam para a produção de duas das principais vacinas que estão na corrida: de um lado, aquela desenvolvida pela Universidade de Oxford e pela AstraZeneca, que tem acordos de produção com a Fiocruz; e de outro, a CoronaVac, elaborada pela Sinovac e que deve ser produzida pelo Butantan. Ambas estão na fase 3 dos testes em seres humanos, a última fase de pesquisas antes da aprovação para uso na população. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), dez candidatas à vacina estão nessa última fase. *Radis* traz uma síntese das discussões mais recentes sobre a vacina no Brasil — tema abordado em detalhes na edição 216 (setembro).

Vacina: é obrigatória ou não?

A discussão sobre a obrigatoriedade da vacinação tomou a cena quando o presidente Jair Bolsonaro afirmou, em 19/10, que a vacina “não será obrigatória e ponto final”. O governador de São Paulo, João Dória (PSDB), havia defendido, em 16/10, que a imunização seria compulsória em seu estado, “exceto para quem tenha orientação médica e atestado que não pode tomar”. A politização em torno da vacina tem marcado o tom das discussões. Com quase 160 mil mortes por covid-19 no país, Bolsonaro disse que não sabe “por que correr” com a vacina. Ao lado de seu cachorro, o presidente postou uma foto no Twitter (24/10) em que afirmava: “Vacina obrigatória só aqui no Faísca”. O presidente da Câmara de Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que Executivo e Legislativo deveriam chegar juntos a uma solução sobre a obrigatoriedade ou não de uma futura vacina e que, sem esse acordo, governo e Congresso deixariam um “vácuo” que exigiria uma resposta do Judiciário para a questão.

O que diz a lei brasileira

A lei brasileira nº 6.259, de 1975, que criou o Programa Nacional de Imunizações (PNI), permite ao governo definir imunizantes obrigatórios, o que fica a cargo do Ministério da Saúde. Já a recente lei 13.979, de fevereiro de 2020, prevê a adoção de vacinação compulsória para enfrentar a “emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus”. A decisão também cabe ao Ministério da Saúde. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também aborda o assunto e diz que a vacinação é obrigatória para as crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

De Oxford à Fiocruz

Outra aposta é a vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford e a farmacêutica britânica AstraZeneca. Um acordo com a Fiocruz prevê a entrega de 100 milhões de doses ao SUS, além da transferência de tecnologia para a produção do imunizante no Brasil, no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos/Fiocruz). Em 26/10, a Fiocruz encaminhou à Câmara dos Deputados o contrato de encomenda tecnológica com a AstraZeneca. Entre os pontos principais, está o compromisso em trabalhar sem margem de lucro, garantindo a produção a preço de custo, e a previsão de incorporação tecnológica, para que a instituição possa ter autonomia para produzir. Essa vacina também está na fase 3 de testes em humanos e ainda precisa ser autorizada pela Anvisa.

Disputa política, compra cancelada

Ainda em outubro, o Ministério da Saúde chegou a anunciar a compra de 46 milhões de doses da vacina CoronaVac, o que depois foi desautorizado pelo presidente. Nas redes sociais, ele argumentou que qualquer vacina disponibilizada à população deverá ser comprovada cientificamente pelo Ministério da Saúde e certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A CoronaVac deve ser produzida pelo laboratório chinês Sinovac, em parceria com o Instituto Butantan, e está em fase clínica final de testes (fase 3), quando é avaliada em milhares de voluntários. Em 28/10, a Anvisa autorizou o Butantan a importar matéria-prima para o início da produção local da vacina e a previsão é de usar os insumos para produzir 40 milhões de doses em sua fábrica em São Paulo. O Butantan já havia cobrado publicamente pela liberação da importação. Em resposta, a Anvisa informou que havia “discrepâncias no pedido de importação”, como noticiou o Uol (28/10).

Coletivo acima do individual

O STF deve decidir se o Estado pode obrigar a população a se imunizar antes de uma vacina contra a covid-19 ficar pronta. A maioria dos ministros do Supremo já manifestou, em bastidores, que devem se posicionar a favor da obrigatoriedade, como noticiou a Folha (27/10). O entendimento dos magistrados é de que o direito coletivo de proteção à saúde se sobrepõe às decisões individuais. Em análise no Supremo, está a questão se os pais podem deixar de vacinar seus filhos menores de idade com base em convicções filosóficas, religiosas, morais e existenciais. Trata-se do julgamento de um caso anterior à pandemia, que iniciou com uma ação movida pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) contra pais que decidiram não vacinar a filha por serem adeptos da “filosofia vegana”. Em setembro, o STF concluiu, por unanimidade, que o caso terá repercussão geral, ou seja, o que for decidido valerá para todas as situações — portanto, com repercussões para uma futura vacina contra a covid-19.

“ O desafio que a gente tem que enfrentar para ter uma vacina global, para a humanidade e não só para um país, é a sensibilidade política de que estamos enfrentando a pior crise da humanidade contemporânea. É preciso vencer as barreiras políticas que estamos vivenciando nessa década, com um mundo cada vez mais polarizado, que pensa em resolver um problema para voltar ao consumismo e não para o bem-estar social da humanidade e do meio ambiente ”

Rodrigo Stabeli, pesquisador da Fiocruz, à Radis 216



Qual vacina o SUS deve adotar?

De acordo com a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), devem ser adotadas todas as vacinas que forem registradas pela Anvisa e incorporadas pelo SUS após análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec). Segundo nota da instituição (20/10), haverá vacinas registradas, seguras e eficazes cujo preço não recomendará a sua incorporação. No entanto, tanto a vacina de Oxford quanto a CoronaVac devem ser consideradas igualmente como opções, pois estão na mesma fase de desenvolvimento. “A demanda de vacinação na população brasileira pode exigir múltiplas frentes de produção e distribuição de vacinas”, ressalta a Abrasco.

Coberturas vacinais em queda

A população brasileira tem deixado de se vacinar, como revelam dados do próprio PNI: em queda há cinco anos, as coberturas vacinais não atingem nenhuma meta no calendário infantil desde 2018. O assunto já foi tema de *Radis* (196): entre as causas, os especialistas apontam negligência da população em relação a doenças comuns no passado, descrédito com as vacinas, desinformação e falta de investimentos no SUS. Por causa da pandemia, as coberturas alcançaram em 2020 o seu nível mais baixo (a da pólio não chegou a 60% das crianças), o que fez o Ministério da Saúde lançar a campanha Vacina Brasil, com o dia D de vacinação (17/10).